



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Emenda Substitutiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 103/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a concessão de subvenções sociais para as entidades que menciona”.

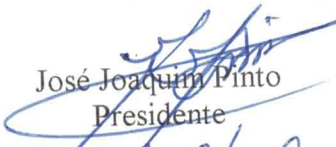
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

“Passam, os incisos X, XI e XII do art. 1.º do Projeto de Lei n.º 103/2003 a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1.º

...	
X – Clube de Mães de Campo Alegre	R\$ 2.000,00
XI – Conferência de Sant’Ana da Sociedade São Vicente de Paulo, representada pelo Conselho Central de Araguari	R\$ 4.000,00
XII – Centro Espírita Irmã Hilda	R\$ 5.000,00

Sala das Reuniões, 10 de março de 2003.


José Joaquim Pinto
Presidente


Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Supressiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 103/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que *"Autoriza a concessão de subvenções sociais para as entidades que menciona"*.

Autora: Vereador Clodoaldo José Borges

"Fica suprimido o Inciso III do art. 1.º do Projeto de Lei n.º 103/2003, renumerando-se os seguintes."

Sala das Reuniões, 10 de março de 2003.


Clodoaldo José Borges
Vereador